

GRUPO PARLAMENTAR



**Projeto de Resolução n.º 303/XIV-1.ª**

**Cessação de Vigência do Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, que  
“Procede à décima primeira alteração do Código dos Contratos Públicos, anexa  
ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e à segunda alteração ao Decreto-Lei  
n.º 111/2012, de 23 de maio”**

*(Publicado no Diário da República, 1.ª série — N.º 233— 4 de dezembro de 2019)*

No âmbito da Apreciação Parlamentar n.º 6/XIV/1ª, relativa ao Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, que “Procede à décima primeira alteração do Código dos Contratos Públicos, anexa ao Decreto-Lei n.º.18/2008, de 29 de janeiro, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio”, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição da República e dos artigos 192.º a 194.º do Regimento da Assembleia da República, **resolve determinar a cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 170/2019 de 4 de dezembro que “Procede à décima primeira alteração do Código dos Contratos Públicos, anexa ao Decreto-Lei n.º.18/2008, de 29 de janeiro, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º.111/2012, de 23 de maio”.**

Assembleia da República, 6 de março de 2020

Os Deputados,

José Luís Ferreira

Mariana Silva